

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## LEI Nº 1.834 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até **R\$ 6.040.000,00 (seis milhões e quarenta mil reais)** para suplementar o seguinte programa:

#### **03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL, E PATRIMÔNIO**

04.122.0003-2-009 – Gestão da Administração, Material e Patrimônio

0450 – 3190.94.00 – 000 E – Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R\$ 330.000,00

#### **04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

28.843.0015-23-013 – Dívida Fundada

0790 – 3290.21.00 – 000 E – Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... R\$ 90.000,00

0810 – 4690.71.00 – 000 E – Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... R\$ 250.000,00

#### **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

##### **06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

20.606.0010-2-029 – Gestão da Secretaria de Agricultura e do Fundamam

1190 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo ..... R\$ 100.000,00

1230 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. .... R\$ 100.000,00

#### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1465 – 3190.94.00 – 103 E - Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R\$ 135.000,00

1480 – 3390.30.00 – 103 E – Material de Consumo ..... R\$ 50.000,00

1490 – 3390.30.00 – 104 E – Material de Consumo ..... R\$ 50.000,00

12.361.0006-2-036 – Transporte Escolar Municipal e Estadual

1606 – 3390.33.00 – 103 E – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 400.000,00

12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



1840 – 3190.11.00 – 101 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$ 350.000,00
1850 – 3190.11.00 – 104 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$ 570.000,00
1920 – 3390.30.00 – 104 E – Material de Consumo .....	R\$ 30.000,00
12.364.0006-2-041 – Transportes Escolar Universitário	
1720 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$ 70.000,00
1740 – 3190.16.00 – 000 E – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
12.367.0006-2-044 – Gestão da Educação Especial	
2090 – 3390.39.00 – 102 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ....	R\$ 50.000,00
<b>07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
13.392.0007-2-047 – Gestão do Departamento de Cultura	
2150 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$ 75.000,00
2180 – 3190.94.00 – 000 E – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....	R\$ 15.000,00
<b>07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
27.812.0008-2-053 – Gestão do Departamento de Esportes	
2350 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$ 45.000,00
<b>08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
2580 – 3190.11.00 – 303 E – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... R\$	900.000,00
2670 – 3190.94.00 – 000 E – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....	R\$ 100.000,00
10.304.0009-2-064 – Vigilância em Saúde	
3130 – 3190.11.00 – 303 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$ 120.000,00
10.301.0009-2-062 – Assistência Hospitalar	
2895 – 3390.39.00 – 303 E – Outros Serviços de Terceiros .....	R\$ 370.000,00
10.302.0009-2-062 – Assistência Hospitalar	
3015 – 3390.39.00 – 303 E – Outros Serviços de Terceiros .....	R\$ 130.000,00
<b>09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte	
3310 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$ 400.000,00
3330 – 3190.16.00 – 000 E – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....	R\$ 70.000,00
3340 – 3190.94.00 – 000 E – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....	R\$ 415.000,00
<b>09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</b>	
26.782.0017-2-078 – Manutenção da Frota Municipal	
3670 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo .....	R\$ 230.000,00
26.782.0017-2-079 – Manutenção da Malha Viária	
3700 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R\$	200.000,00
<b>10.000 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>	
<b>10.001 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
04.122.0013-2-080 – Eventos Oficiais	
3770 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R\$	150.000,00
23.122.0012-2-082 - Gestão Da Secretaria De Industria, Comércio E Turismo	
3810 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$ 105.000,00

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



3840 – 3190.94.00 – 000 E – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....	R\$ 30.000,00
<b>11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO</b>	
08.244.0016-2-100 – Gestão da Secretaria da Assistência Social	
4460 – 3190.94.00 – 000 E – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....	R\$ 70.000,00
<b>12.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
18.542.0011-2-102 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente	
4650 – 3190.94.00 – 000 E – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 6.040.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação de recursos das fontes e recursos, conforme anexos e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 000 – Recursos Livres - ICMS.....	R\$ 3.972.000,00
Fonte 101 e 102 – Recursos do Fundeb .....	R\$ 400.000,00
Fonte 303 – Recursos Vinculados à Saúde .....	R\$ 888.000,00
Fonte 505 – Recursos Royalties Itaipu Binacional.....	R\$ 780.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO CONTA FUNDEB 2024

1	<b>Previsão da Receita para o Exercício de 2024</b>	8.247.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Outubro 2024	7.279.589,34
3	Arrecadação no exercício de 2023:	
	a) Janeiro a Outubro 2023	6.407.671,41
	b) Novembro a Dezembro 2023	1.550.162,21
	<b>TOTAL RECEITA FUNDEB 2023</b>	<b>7.957.833,62</b>

### I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)

a) 1º período de 2024 Janeiro a Outubro	7.279.589,34	
b) 1º período de 2023 Janeiro a Outubro	6.407.671,41	<b>1,14</b>

**II ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO DE 2024 x (Ti)** 1.550.162,21 1.761.099,09

### DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO III EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Previsão da receita para o exercício 2024		8.247.000,00
(-) Arrecadação do primeiro período 2024	7.279.589,34	
(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2024	1.761.099,09	9.040.688,43
<b>PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FUNDEB 2024</b>		<b>793.688,43</b>

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO II CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DA CONTA PARA 2024 - SAÚDE

1	<b>Previsão da Receita para o Exercício de 2024</b>		9.464.355,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Outubro 2024		8.702.696,30
3	Arrecadação no exercício de 2023:		
	a) Janeiro a Outubro de 2023		8.497.439,28
	b) Novembro a Dezembro de 2023		1.611.218,17
	<b>TOTAL RECEITA DE SAÚDE DE 2023</b>		<b>10.108.657,45</b>
<b>I</b>	<b>CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)</b>		
	a) 1º período de 2024 Janeiro a Outubro	8.702.696,30	
	b) 1º período de 2023 Janeiro a Outubro	8.497.439,28	<b>1,0242</b>
<b>II</b>	<b>ARRECAÇÃO 2º PERÍODO (Novembro a Dezembro) DE 2023 x (Ti)</b>	1.611.218,17	1.650.137,41
<b>III</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>		
	Previsão da receita para o exercício 2024		9.464.355,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2024	8.702.696,30	
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2024	1.650.137,41	<u>10.352.833,71</u>
	<b>(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE SAÚDE 2024</b>		<b>888.478,71</b>

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO III CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ROYALTIES PARA 2024

1	<b>Previsão da Receita para o Exercício de 2024</b>		26.431.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Outubro 2024		23.441.539,57
3	Arrecadação no exercício de 2023:		
	a) Janeiro a Outubro de 2023		21.183.600,55
	b) Novembro a Dezembro de 2023		4.321.253,50
	<b>TOTAL RECEITA DE LIVRES DE 2023</b>		<b>25.504.854,05</b>
<b>I</b>	<b>CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)</b>		
	a) 1º período de 2024 Janeiro a Outubro	23.441.539,57	
	b) 1º período de 2023 Janeiro a Outubro	21.183.600,55	<b>1,1066</b>
<b>II</b>	<b>ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (Novembro a Dezembro) DE 2023 x (Ti)</b>	4.321.253,50	4.781.851,63
<b>III</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
	Previsão da receita para o exercício 2024		26.431.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2024	23.441.539,57	
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2024	4.781.851,63	<u>28.223.391,20</u>
	<b>(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ROYALTIES 2024</b>		<b>1.792.391,20</b>

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO IV CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS DO ICMS PARA 2024

1	<b>Previsão da Receita para o Exercício de 2024</b>		25.000.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Outubro 2024		24.057.023,95
3	Arrecadação no exercício de 2023:		
	a) Janeiro a Outubro de 2023		20.438.771,66
	b) Novembro a Dezembro de 2023		4.839.483,79
	<b>TOTAL RECEITA DE LIVRES DE 2023</b>		<b>25.278.255,45</b>
<b>I</b>	<b>CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)</b>		
	a) 1º período de 2024 Janeiro a Outubro	24.057.023,95	
	b) 1º período de 2023 Janeiro a Outubro	20.438.771,66	<b>1,1770</b>
<b>II</b>	<b>ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (Novembro a Dezembro) DE 2023 x (Ti)</b>	4.839.483,79	5.696.212,05
<b>III</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
	Previsão da receita para o exercício 2024		25.000.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2024	24.057.023,95	
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2024	5.696.212,05	<u>29.753.236,00</u>
	<b>(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ICMS 2024</b>		<b>4.753.236,00</b>